

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA REPUBLICAÇÃO.....

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO.....



**PORTARIA REPUBLICAÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo, segunda-feira dia 12 e quarta-feira 14 de Fevereiro de 2024 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Parágrafo único – Fica garantido o pleno funcionamento no atendimento ao público o Setor de Licitação sala 01 no dia 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 08 de Fevereiro de 2024

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



## EXTRATO DE ADITIVO



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **08.918.390/0001-95**, sediado (a) na Rua Avenida Paulo VI, Nº 2692, Edf. Empresarial Duarte da Costa, Salas 907 e 908, Caminho das Arvores, Salvador -BA, CEP 41.820-190, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua sócia administradora **Clécio da Rocha Reis**, brasileiro, advogado, casado, inscrita no CPF 008.672.785-01.

**Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 meses, junto ao Contrato nº 015/2023, cujo objeto contratação de assessoria e consultoria jurídica para patrocínio de demandas oriundas do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, Segunda Instância da Justiça Federal e Tribunais Superiores (STJ e STF), bem como junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exceto nos processos, cuja matéria seja relacionada a licitações públicas e convênios, visando atender as necessidades do Município de Laje - BA.

Valor Total: **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).

**Fundamento legal:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 064, de 11 de janeiro de 2022.

**Vigência:** 12 meses

Laje - BA, 16 de Janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.771.446/0001-69, sediado(a) na Avenida Dois de Julho (antes do Cepeamento: Avenida Governador Roberto Santos), nº 88, Edifício Cruzeiro do Sul, Salas 201, 203 e 205, Centro, Bahia, CEP 44.430-074, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua sócia administradora **ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA**, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF 940.427.485-20.

**Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 meses, junto ao Contrato nº 016/2023, cujo objeto **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para as Comissões Permanentes de Licitações, Comissões de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje-Ba, bem como ao Setor de Convênios, inclusive para adoção de medidas administrativas e judiciais que tenham por objeto convênios contrato de repasse e outros ajustes da Prefeitura Municipal de Laje-Ba, além da defesa no Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, nas questões afetas a licitações, contratos e convênios.**

Valor Total: **R\$ 266.868,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais).**

**Fundamento legal:** Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 064, de 11 de janeiro de 2022.

**Vigência:** 12 meses

Laje - BA, 16 de Janeiro de 2024

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.827.830/0001-02, sediado(a) na Av. Tancredo Neves, 2227, Cond. Salvador Prime, Torre Work, Sala 1203, CEP: 41.820-021, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua sócia administradora **JAIME D'ALMEIDA CRUZ**, brasileiro, advogado, casado, inscrita no CPF 008.672.785-01

**Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, do contrato nº 017/2023, firmado com a Empresa **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.827.830/0001-02, cujo objeto é da **prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Laje-BA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).**

**Fundamento legal:** Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 064, de 11 de janeiro de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses

Laje - BA, 16 de janeiro de 2024

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **QWATRO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **04.780.711/0001-87**, com sede na Rua do Tesouro, nº 82, Ed Bahia, Sala 108, Centro, Salvador, Bahia, CEP 40.020-056.

**Objeto:** Prorrogação de prazo **pelo período 08 (oito) meses**, do contrato nº 128/2023 cujo objeto contratação da execução da obra de construção do Campo Society da Rua da Ladeira, no Município de Laje, conforme Contrato de Repasse nº 928272/2022, Operação Nº 1082993-97, através da Prefeitura Municipal de Laje e Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a Tomada de Preços nº 011-2022.

**VALOR:** R\$ 542.538,98 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

**Fundamento legal:** 57, inciso II e § 4º da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 08 MESES

Laje - BA, 23 de janeiro de 2024

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **JOANA BATISTA DE JESUS**, inscrita no CPF: **437.887.695-72** e portador do RG sob nº 437.887.695-72 SSP/BA, residente na Rua Alzira Leão, s/n, Entroncamento de Laje, Laje-Ba.

**Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 meses, junto ao Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado no Povoado do Entroncamento de Laje, Rua Alzira Leão, s/n, Município de Laje - Ba, com área total de 240m<sup>2</sup> destinado ao funcionamento da Sede da Companhia Independente de Policiamento Especializado – Caatinga – Cipe do município de Laje-Bahia.**

**Vigência:** 12 (doze) MESES

Laje - BA, 11 de Janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal